



1 **ATA Nº 099.** Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às quatorze  
2 horas, no Prédio da UDESC, localizado na Rua Beloni Trombeta Zanin, n. 680 E, Bairro  
3 Santo Antônio, na cidade de Chapecó-SC, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de  
4 Educação Superior do Oeste – CONCEO, presidido pela Prof<sup>a</sup>. Renata Mendonça  
5 Rodrigues, Diretora Geral do CEO, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Dilmar  
6 Baretta, Daniel Iunes Raimann, Carine Vendruscolo, Weber da Silva Robazza, Diego de  
7 Córdova Cucco, Renata Tumelero e Elisângela Argenta Zanatta. Constatado o “quorum”, a  
8 Prof<sup>a</sup>. Renata Mendonça Rodrigues cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião.  
9 Passou-se então a discussão da ata enviada anteriormente por e-mail: Ata do dia  
10 25.03.2013, foi aprovada por unanimidade dos votos dos Conselheiros. Em expediente, o  
11 Prof. Dilmar Baretta solicitou a inclusão de pauta do seguinte Processo: CPA 4732/2013.  
12 Origem: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Interessado: Centro de Educação  
13 Superior do Oeste – CEO. Assunto: Plano Insitucional de Qualificação Docente para o  
14 biênio de 2014-2015. Relator: Prof. Dilmar Baretta. A inclusão de pauta foi aprovada por  
15 unanimidade pelo Conselho. Nada mais havendo em expediente. Deu-se início à ordem do  
16 dia: **1) Processo CPA 19181/2012 juntado com Processo 2165/2013:** Origem:  
17 Departamento de Engenharia de Alimentos. Interessado: Prof<sup>a</sup>. Adriana Dervanoski da  
18 Luz. Assunto: Aprovação do *Ad Referendum* da Prof<sup>a</sup>. Renata Mendonça Rodrigues da  
19 aprovação da solicitação de licença para tratar de assuntos particulares. Relator: Prof.  
20 Diovani Paiano. (Diligenciado em 04.03.2013 e 25.03.2013). O relator recebeu análise da  
21 Procuradoria Jurídica da UDESC: *“Portanto, o exercício de cargo ou função pública não se*  
22 *confunde com os benefícios da concessão de bolsa pelo governo federal, através das*  
23 *agências de fomento [...] A legislação aplicável à licença para tratamento de interesses*  
24 *particulares é a Lei Estadual n. 6.745/85 e os Decretos Estaduais n. 1.519/2000 e*  
25 *2.642/2004. A Resolução n. 075/92-CONSUNI deve ser revista, pois é do ano de 1992.*  
26 *Naquilo que não contrariar a lei e os decretos, ela poderá ser aplicada (por exemplo, nas*  
27 *regras de tramitação do pedido de licença). A PROJUR deixa de ser manifestar sobre o*  
28 *pedido de licença da Prof. Adriana Dervanoski da Luz, porque a Portaria n. 142/13, anexa,*  
29 *atesta que seu pedido já foi autorizado pelo Magnífico Reitor da UDESC”.* Deste modo o  
30 voto do relator foi favorável à aprovação do *Ad Referendum* da Prof<sup>a</sup>. Renata Mendonça  
31 Rodrigues da aprovação da solicitação de licença para tratar de assuntos particulares da  
32 Prof<sup>a</sup>. Adriana Dervanoski da Luz. Em discussão, não houve quem queira discutir. Em  
33 votação o voto do relator foi aprovado por unanimidade por este Conselho. **2) Processo**  
34 **CPA 1501/2013:** Origem: Comissão de Formatura dos Acadêmicos de Zootecnia e  
35 Enfermagem. Interessado: Comissão de Formatura dos Acadêmicos de Zootecnia e  
36 Enfermagem. Assunto: Solicitação de alteração de data de Colação de Grau do dia  
37 14/08/2014 para o dia 26/07/2014 das turmas de Enfermagem e Zootecnia. Relator: Prof.  
38 Diovani Paiano. (Diligenciado em 25.03.2013). O relator não pode estar presente na  
39 reunião, mas enviou o processo com o seu voto que foi lido por está Secretária: o relator  
40 apresentou voto favorável ao pedido de alteração de data de solenidade de formatura da  
41 turma de formandos 2014/1 para a data de 26.07.2014. Em discussão, a Prof<sup>a</sup>. Renata  
42 explicou que para essa formatura da metade do ano de 2014, a Direção solicitou a reserva  
43 do Centro de Eventos em Chapecó o que somente tinha disponibilidade de agendamento  
44 no mês de agosto para o dia 13.08.2014, uma quarta-feira, sendo que na Efapi também  
45 não havia disponibilidade de vaga em finais de semana no mês de agosto, assim realizar a  
46 formatura em outro local seria inviável devido às despesas financeiras. Informou que  
47 devido a esse fator, foi realizada uma reunião informal com a comissão de formatura dos  
48 alunos da Enfermagem e Zootecnia os quais apresentarão suas justificativas, nessa  
49 oportunidade foi realizada uma consulta pela Direção e foi verificada que a diária de

CONSELHEIROS:



1 locação da Efapi está em um valor acessível para a UDESC, à locação da Efapi pela  
2 UDESC seria por um dia, sendo que os demais dias seriam por conta dos alunos, tudo  
3 como já é realizado hoje. A Professora Renata enfatizou que somente foi verificada a  
4 possibilidade de abertura de exceção para essas turmas devido a não disponibilidade do  
5 Centro de Eventos nos finais de semana (sextas e sábados) para a realização da  
6 solenidade de formatura. A Prof<sup>a</sup>. Renata informou que a Direção de Administração está  
7 ciente desta situação e que já sinalizou a possibilidade de realização da solenidade de  
8 formatura na Efapi. Com a palavra essa secretária informa que existe no processo um  
9 ofício da Comissão de Formatura do Curso de Engenharia de Alimentos 2014/1  
10 informando que está de acordo com a solicitação da Enfermagem e Zootecnia e com a  
11 mudança de data colação para o dia 26.07.2014. Também consta no processo declaração  
12 da Efapi e do Centro Recreativo Pinhalense informando a disponibilidade de reserva para  
13 o dia 26.07.2014, e ainda um ofício enviado a Direção Geral do CEO das comissões de  
14 formatura envolvidas afirmando que diante da alteração de data: a) o pagamento dos  
15 valores que excederem o orçamento previsto pela Universidade será de responsabilidade  
16 dos formandos; b) o aluguel dos dias excedentes será de encargo dos formandos; c) os  
17 formandos que optarem por não fazer a festa de formatura, poderão participar igualmente  
18 da colação como previsto nas normas da instituição, sem custo algum; d) o praticável para  
19 solenidade e as cadeiras em forma de plateia conforme regimento da Universidade será  
20 de responsabilidade da empresa contratada pelos formandos (LCL eventos) e de encargo  
21 dos mesmos; e) A turma de Engenharia concorda com a data e comprovam  
22 disponibilidade de local conforme ofício anexo; f) O novo local proposto possui habite-se  
23 necessário para o número de formandos e seus respectivos familiares. No referido  
24 processo ainda consta uma Declaração da Empresa de Formaturas LCL Eventos  
25 afirmando a ciência com todas as normas da UDESC em relação à colação de grau. Com  
26 a palavra o Prof. Daniel afirmou que entende que conforme já devido pelo Conselho às  
27 formaturas são nos meses de fevereiro e agosto, e que havendo data de formatura em  
28 agosto, ainda que seja em uma quarta-feira, o Conselho deveria manter sua decisão. A  
29 Conselheira Renata Tumelero solicitou esclarecimento se a mudança de data está  
30 ocorrendo somente porque não há disponibilidade de data de formatura nos finais de  
31 semana (sextas e sábados) no mês de agosto. A Prof<sup>a</sup>. Renata esclareceu que até o  
32 momento as formaturas sempre foram realizadas nas sextas ou nos sábados e que  
33 realmente no mês de agosto não há disponibilidade de vaga no Centro de Eventos e nem  
34 na Efapi, os únicos locais financeiramente acessíveis para a realização da solenidade de  
35 formatura. Em votação, o voto do relator foi aprovado por maioria dos votos, sendo dois  
36 votos contrários do Conselheiro Daniel Lunes Raimann e da Conselheira Renata Tumelero.

37 **3) Processo CPA 3100/2013:** Origem: Departamento de Enfermagem. Interessada: Marta  
38 Kolhs. Assunto: Aprovação do *Ad Referendum* da Prof<sup>a</sup>. Renata Mendonça Rodrigues da  
39 Aprovação da Solicitação de Autorização de viagem para fora do país da Prof<sup>a</sup>. Marta  
40 Kolhs para participação em Congresso e realizar visita a Universidade de Uminho-Braga  
41 em Lisboa – Portugal de 18 a 30/05/2013. Relator: Prof. Dilmar Baretta. O relator  
42 apresentou voto favorável a aprovação do *Ad Referendum* da Prof. Renata Mendonça  
43 Rodrigues da Solicitação de Autorização para Participação em Congresso e realizar visita  
44 a Universidade de Uminho-Braga em Lisboa – Portugal com ônus limitado pela UDESC  
45 de 18 a 30/05/2013. Em discussão, não houve quem queira discutir. Em votação, o  
46 parecer do relator foi aprovado por unanimidade por este Conselho. **4) Processo CPA**  
47 **4023/2013:** Origem: Departamento de Zootecnia. Interessado: Centro de Educação  
48 Superior do Oeste – CEO. Assunto: Aprovação do *Ad referendum* da Prof<sup>a</sup>. Renata  
49 Mendonça Rodrigues da aprovação da abertura do processo seletivo para área de



1 Informática. Relator: Prof. Daniel Lunes Raimann. O relator apresentou voto favorável à  
2 aprovação do *Ad referendum* da Prof<sup>a</sup>. Renata Mendonça Rodrigues da aprovação da  
3 abertura do processo seletivo para área de Informática, justificando que trata-se da vaga  
4 do Prof. Jean que está de licença saúde, informando ainda que a vontade da direção é de  
5 conseguir manter os dois professores para dar suporte técnico ao Centro. Em discussão,  
6 não houve quem queira discutir. Em votação, o voto do relator foi aprovado por  
7 unanimidade pelo Conselho. **5) Processo CPA 2983/2013:** Origem: Departamento de  
8 Zootecnia. Interessado: Departamento de Zootecnia. Assunto: Solicitação de viagem de  
9 estudos para o ZOOTEC 2013 em Foz do Iguaçu-PR de 06 a 09 de maio de 2013.  
10 Relatora: Prof<sup>a</sup>. Carine Vendruscolo. A relatora apresentou voto favorável à aprovação da  
11 referida viagem tendo em vista que há disponibilidade financeira para execução da  
12 mesma. Em discussão, a Prof<sup>a</sup>. Renata informou ao Conselho que está sendo realizada  
13 uma modificação na Resolução de Viagens do CEO para regularizar a sistemática das  
14 visitas pelos projetos de pesquisa, extensão e grupo PET, assim já vai incluir um artigo na  
15 Resolução para que contemple que o processo conste a questão de disponibilidade  
16 financeira pra a realização da viagem, informou ainda que enviará por e-mail e  
17 posteriormente para discussão do Conselho às alterações realizadas. Em votação, o voto  
18 da relatora foi aprovado por unanimidade por este Conselho. **6) Processo CPA:**  
19 **4021/2013:** Origem: Comissão de Formatura da Zootecnia e Enfermagem 2014/2;  
20 Interessado: Comissão de Formatura da Zootecnia e Enfermagem 2014/2; Assunto:  
21 Solicitação de reavaliação para que a formatura continue sendo realizada no mês de  
22 dezembro do semestre letivo. Relatora: Renata Tumelero. A relatora apresentou voto  
23 contrário à alteração das datas de cerimônia de outorga de grau para as turmas que  
24 encerram em 2014/2, mantendo-se o mês de fevereiro de 2015. Em discussão, o Prof.  
25 Dilmar afirmou que com essa mudança de mês para fevereiro os alunos vão perder vagas  
26 em curso de Mestrado, pois normalmente os processos seletivos para Mestrado são  
27 realizados no final de dezembro. O Prof. Diego enfatizou que sua única preocupação é em  
28 relação ao atraso nos recebimentos dos diplomas. O Prof. Daniel informou que nesses  
29 casos é possível à colação de grau em gabinete, o que já vem ocorrendo. Prof. Diego  
30 acredita que vários alunos vão começar a solicitar colação de grau em gabinete. A Prof<sup>a</sup>.  
31 Renata informou que a maioria das Universidades a cerimônia de outorga de grau  
32 acontece em fevereiro e agosto. Que já foi solicitado a Reitoria que seja feita uma  
33 padronização das datas e memorial descritivo quanto às colações de grau, bem como  
34 mais agilidade em relação aos diplomas. Em votação, o voto da relatora foi aprovado por  
35 unanimidade por este Conselho. **7) Processo CPA 20043/2013:** Origem: Departamento  
36 de Engenharia de Alimentos. Interessado: Departamento de Engenharia de Alimentos.  
37 Assunto: Aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Ciências e Tecnologia de  
38 Alimentos para o ano de 2014 no Departamento de Engenharia de Alimentos. Relatora:  
39 Édllamar Kátia Adamy. O processo foi retirado de pauta devido à ausência da relatora. **8)**  
40 **Processo CPA: 1051/2013:** Origem: Direção de Administração do CEO. Interessado:  
41 Direção Geral do CEO. Assunto: Solicitação de Priorização de Projetos e Obras aos  
42 Departamentos. Relatora: Prof<sup>a</sup>. Aniela Pinto Kempka. O processo foi retirado de pauta  
43 devido à ausência da relatora. **9) Processo CPA: 4079/2013:** Origem: Departamento de  
44 Zootecnia. Interessado: Julcemar Dias Kesller. Assunto: Aprovação de viagem do  
45 professor Julcemar Dias Kesller para Capão do Leão, Pelotas e Pedro Osório envolvendo  
46 as disciplinas: Equideocultura, Bubalinocultura, Avaliação e Tipificação de Carcaças e  
47 Ovinocultura. Relator: Prof. Daniel Lunes Raimann. O relator apresentou voto favorável à  
48 aprovação da solicitação de viagem do professor Julcemar Dias Kesller, para Capão do  
49 Leão, pelotas e Pedro Osório. Em discussão, não houve quem queira discutir. Em votação,



1 o voto do relator foi aprovado por unanimidade por este Conselho. **10) Processo CPA:**  
2 **1354/2013:** Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos. Interessado: Rudimar  
3 Cavalheiro. Assunto: Solicitação de Dilação de Prazo de Conclusão de Curso do  
4 Acadêmico Rudimar Cavalheiro, matrícula 410220412. Relator: Prof. Diego de Córdova  
5 Cucco. O relator apresentou parecer favorável a dilatação de prazo de conclusão de curso  
6 do acadêmico Rudimar Cavalheiro por mais 1 (um) ano. Em discussão, o Prof. Weber  
7 explicou que a solicitação do acadêmico foi realizada em 17 de dezembro de 2012, a  
8 instrução técnica da Direção de Ensino foi realizada posteriormente cujo parecer é do não  
9 atendimento a resolução 001/2000 alterada pela resolução 002/2010 – CONSEPE no que  
10 diz respeito a condição imposta no art. 4º que diz: “a solicitação de dilatação de prazo  
11 máximo estabelecido para a conclusão do curso poderá ser requerida a partir do momento  
12 em que ficar caracterizada a impossibilidade de conclusão do curso em tempo hábil”.  
13 Desse modo o requerente podendo concluir o curso em tempo hábil não caracteriza  
14 impossibilidade, no entanto, o departamento entendeu que indeferindo o pedido, caso haja  
15 algum imprevisto e o aluno não consiga concluir o curso ele seria prejudicado, assim a  
16 solicitação justifica-se como fator de segurança caso ocorra algum imprevisto. O Prof.  
17 Daniel comunicou que dificilmente ele não consiga concluir o curso. Em votação, o voto do  
18 relator foi aprovado por maioria dos votos, com 1 (um) voto contrário do Prof. Daniel. **11)**  
19 **Processo CPA: 4236/2013.** Origem: Direção de Administração do CEO. Interessado:  
20 Centro de Educação Superior do Oeste – CEO. Assunto: Aprovação do Plano Institucional  
21 de Qualificação Técnica do CEO para o Biênio de 2014-2015. Relatora: Profª. Renata  
22 Mendonça Rodrigues. A relatora apresentou voto favorável da planilha de qualificação  
23 técnica – PIQT 2014-2015 como previsão da liberação para afastamento para capacitação  
24 dos servidores técnicos do CEO. Em discussão, a Profª. Renata esclareceu que conforme  
25 art. 2º da Resolução n. 007/2009 do CONSUNI, cada centro e reitoria poderão estar  
26 afastando servidores concomitantemente até o limite de 8% do número total de servidores  
27 do respectivo centro ou reitoria, diante disso considerando que o CEO possui 23 técnicos,  
28 isso significa a liberação de 2 técnicos concomitantemente; e ainda, informou que no  
29 parágrafo único desse artigo dispõe que poderão ser concedidos anualmente novos  
30 afastamentos no limite de 4% do número de servidores do centro e reitoria. O Prof. Dilmar  
31 comentou que vai relatar posteriormente o Plano de Qualificação dos Docentes e que o  
32 departamento quem define a prioridade de saída de seus professores, então sugeriu que  
33 os técnicos também se organizassem para definir esses critérios de seleção e análise das  
34 solicitações. A Conselheira Renata informou que existe a COPPTA e que a COPPTA  
35 então poderia verificar quais seriam esses critérios. Em votação, o voto da relatora foi  
36 aprovado por unanimidade por este Conselho. **12) Processo CPA: 18712/2010:** Origem:  
37 Departamento de Zootecnia. Interessado: Dimas Estrasulas de Oliveira. Assunto:  
38 Solicitação de Transferência do CEO para o CAV. Relator: Prof. Daniel Iunes Raimann. O  
39 processo foi diligenciado pelo relator. **13) Processos de Solicitação de Progressão por**  
40 **Desempenhos dos Seguintes Docentes:** Processo CPA: 3575/2013 - Cleuzir da Luz;  
41 Processo CPA: 1812/2013 – Lucíola Bagatini; Processo CPA: 3571/2013 – Weber da Silva  
42 Robazza; Processo CPA: 3465/2013 – Daniel Iunes Raimann; Processo CPA: 3688/2013 –  
43 Gilmar de Almeida Gomes; Processo CPA: 3685/2013 – Renata Mendonça Rodrigues;  
44 Processo CPA: 3302/2013 – Elisângela Argenta Zanatta; Processo CPA: 1971/2013 –  
45 Arnildo Korb; Processo CPA: 3506/2013 – Maria Luiza Bevilaqua Brum; Processo CPA:  
46 2924/2013 – Olvani Martins da Silva; Processo CPA: 2893/2013 – Ivete Maroso Krauzer;  
47 Processo CPA: 2118/2013 – Edir Oliveira da Fonseca; Processo CPA: 2928/2013 – Dimas  
48 Estrasulas de Oliveira; Processo CPA: 2128/2013 – Mayra Teruya Eichenberg; Processo  
49 CPA: 2647/2013 – Diovani Paiano; Processo CPA: 2611/2013 – Flavio José Simioni.



1 Relator: Dimar Baretta. O relator apresentou voto favorável de todas as solicitações de  
2 progressão por desempenho. Em discussão, não houve quem queira discutir. Em votação,  
3 o voto do relator foi aprovado por unanimidade. **14) Processo CPA 4732/2013:** Origem:  
4 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Interessado: Centro de Educação Superior do  
5 Oeste-CEO. Assunto: Plano de Qualificação Docente para o biênio de 2014/2015. Relator:  
6 Dimar Baretta. O relator apresentou voto favorável à aprovação do Plano Institucional de  
7 Qualificação Docente para o biênio de 2014/2015 para os Departamentos de Enfermagem,  
8 Engenharia de Alimentos e Zootecnia. Em discussão, o Prof. Dimar sugere que os  
9 Departamentos de Enfermagem e Engenharia de Alimentos estabeleçam critérios nos  
10 moldes do Departamento de Zootecnia, com definições *a priori* da previsão da ordem de  
11 afastamento e de que professores que retornaram de capacitação recentemente de lugar  
12 aos que ainda nunca saíram pela UDESC, por exemplo, e registrem em ata suas decisões,  
13 evitando-se assim desgastes desnecessários, especialmente porque muitas vezes, exige-  
14 se uma programação familiar. Em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade  
15 por este Conselho. **15) Assuntos gerais e comunicações pessoais.** A Presidente da  
16 reunião informou aos Conselheiros que foi enviado o ofício em relação ao orçamento por  
17 e-mail e que foi acatada as sugestões realizadas, informou que foi agendado na Reitoria  
18 reunião para o dia 02/05 às 9h para entregar o ofício e tratar sobre o assunto, sendo que  
19 participarão da reunião todos os Diretores e um membro do Conselho. Nesse momento a  
20 Prof<sup>a</sup>. Renata pediu o pronunciamento de quem quisesse ir na reunião, a Conselheira  
21 Carine sugeriu que fosse enviado por e-mail um convite a todos os Conselheiros, tendo  
22 em vista a ausência de Conselheiros na reunião, a Prof<sup>a</sup>. Renata e os demais conselheiros  
23 acataram a sugestão. A Prof<sup>a</sup>. Renata também informou que o Prof. Luciano, Pró-Reitor de  
24 Ensino, vai estar em Chapecó nos dias 24, 25 e 26 desse mês pois realizará a prova do  
25 processo seletivo de Informática e estará disponível no dia 25 para conversar com os  
26 departamentos. Após discussão, ficou assim agendado a vista do Pró-Reitor de Ensino:  
27 No dia 25 no período da manhã para os Cursos de Enfermagem e Zootecnia e no período  
28 da tarde para visita em Pinhalzinho e Palmitos. A Prof<sup>a</sup>. Renata informou também que a  
29 equipe da Reitoria estará vindo para o Oeste nos dias 6 e 7 de maio, ficando a agenda da  
30 seguinte forma: Departamento de Zootecnia reunião dia 06 às 9h com os professores e às  
31 10h30min com os líderes dos acadêmicos e CA; Departamentos de Enfermagem dia 06 às  
32 13h30min reunião com os líderes dos acadêmicos e CA e às 15h reunião com os  
33 professores; Departamento de Engenharia de Alimentos dia 07 às 14h reunião com os  
34 professores e às 15h30min com os líderes acadêmicos e CA; Curso de Moveleira, reunião  
35 dia 6 às 17h com a Associação dos Moveleiros, dia 07 às 18h reunião na Câmara de  
36 Vereadores de Palmitos e posteriormente reunião com os acadêmicos; Reunião com a  
37 Direção ficou para o dia 07 às 9h30min. O Professor Diego justificou que nesses dias 06 e  
38 07 haverá Congresso da Zootecnia – ZOOTEK e muitos alunos e professores não estarão  
39 presentes. A Prof<sup>a</sup>. Renata comunicou que estará também ocorrendo nos próximos dias a  
40 divulgação do vestibular da UDESC. A Presidente informou também que a Resolução de  
41 Viagens de Estudos do CEO está sendo revista no que refere-se aos pedidos na área de  
42 pesquisa, extensão e PET para otimizar os pedidos e facilitar o trabalho do setor de  
43 transportes e será enviada por e-mail para contribuições. Com a palavra, o Prof. Daniel  
44 lembrou aos professores para ter mais atenção na elaboração dos PTIs e fazê-lo o mais  
45 real possível, disse que os PTIs devem ser vistos como instrumento de planejamento, isso  
46 porque está havendo muita mudança de carga horária que gera problemas quanto ao  
47 pagamento desses professores. O Prof. Weber relatou que o fato de realizar os PTIs muito  
48 antes do início do semestre leva a esses impasses. Por fim, a Prof<sup>a</sup>. Renata Mendonça  
49 Rodrigues agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu,



CONSELHO DE CENTRO - ConCEO

1 Marilha dos Santos, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e  
2 aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes à  
3 reunião em questão. Chapecó, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e  
4 treze.

.....  
PRESIDENTE

.....  
SECRETÁRIA

Fl. 6